

Ofício nº 1240/2024 - SMS

Cajamar, 30 de dezembro de 2024.

Ao

Instituto Social de Saúde São Lucas

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo

Referente: Chamamento Público nº 10/2024.

A **Comissão Especial de Seleção para contratação de empresa para Gerenciamento da atividade no Complexo de Saúde de Cajamar**, designada através da portaria nº 2.930 de 09 de setembro de 2024, vem através de sua presidente e demais membros, analisar o recurso interposto tempestivamente pelo Instituto Social de Saúde São Lucas, conforme segue.

Salientamos que o presente certame é regido pela lei 14.133/2021 demais pertinentes e que, na data de 17/12/2024 os participantes foram convocados para abertura do envelope de nº 2 no dia 19/12/2024, conforme publicação feita no diário oficial do município de Cajamar no dia 17/12/2024 <https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/>.

Abaixo imagem extraída do diário oficial edição 1344 informando local, data e horário da abertura do segundo envelope.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1344

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Página | 6

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 9.268/2024

OBJETO: Formalização de Contrato de Gestão com Organização Social na área da Saúde, previamente qualificada no âmbito deste município, visando o gerenciamento, operacionalização, execução de atividades, ações e serviços de saúde, no Complexo de Saúde de Cajamar, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população, em conformidade com a descrição técnica constante neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, através da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 10/2024, torna público que a Organização Social **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - ISSSL**, CNPJ nº 96.295.654/0001-69, após análise do recurso tempestivo apresentado, foi mantida a **HABILITAÇÃO** do **INSTITUTO DIRETRIZES**, CNPJ nº 10.946.361/0001-89. Cajamar, 17 de dezembro de 2024.

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 9.268/2024

OBJETO: Formalização de Contrato de Gestão com Organização Social na área da Saúde, previamente qualificada no âmbito deste município, visando o gerenciamento, operacionalização, execução de atividades, ações e serviços de saúde, no Complexo de Saúde de Cajamar, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população, em conformidade com a descrição técnica constante neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, através da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 10/2024, torna público, data e local para abertura do envelope nº 02. Data: 19/12/2024 às 9h, na Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar. Cajamar, 17 de dezembro de 2024.

Informamos ainda que, após a que encerramento da sessão pública, a comissão reuniu-se para avaliação do conteúdo do envelope de nº 2, publicando posteriormente a ata de julgamento no dia 23/12/2024.

Anexa ata da sessão pública de abertura do envelope de nº2.

Por todo o exposto, esta Comissão, verificou que o recurso apresentado não merece provimento, por tal motivo, seguiremos com o rito previsto no chamamento público, que seja a formalização da Instituição que sagrou-se vencedora na proposta financeira e também na proposta técnica.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rebeca Almeida Lima
Presidente da Comissão

Demais membros da Comissão:

Antonio Carlos Ribeiro

Gustavo Silveira de Almeida

Juliany Vieira Sant'Ana

Renata Cristina Coelho Penido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024**

Data: 19 de dezembro de 2024
P. A. nº: 9268/2024

Início: 09h22min. – Término: 11h50min.
Chamamento Público nº 10/2024.

Objeto Resumido: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, nos termos da Lei Municipal nº 1.186/2.005 e suas alterações, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto no EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se a presidente e membros, abaixo assinados, instituído através da Portaria nº 2.930/2024, de 09 de setembro de 2024, para a reunião do CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe. Dando início a presidente informou aos presentes que iria fazer uma foto, uma vez que a nova Lei de Licitações exige que a sessão quando presencial seja gravada, e diante da impossibilidade, tendo em vista que a sala de licitação (equipada para atender a Nova Lei de Licitações) se encontra danificada devido as fortes chuvas que ocorreram nesta municipalidade conforme fotos anexas aos autos. análise da documentação de credenciamento apresentadas, conforme segue abaixo:

1. INSTITUTO DIRETRIZES, CNPJ nº 10.946.361/0001-89, representada pela Dra. Bruna de Araújo Costa, advogada, inscrita na OAB nº 348.557 e CPF nº 379.715.208-67.

- O Instituto Diretrizes, por sua representante, argui que o licitante Instituto Social de Saúde São Lucas – ISSSL que no volume III faltam partes do projeto com paginas em branco da 998/1001 entre o item 2.8.6 e 2.10.1 que diz respeito a proposta de incremento, tornando a planilha de custo inexecutável por impossibilidade de análise;
- Não apresentou o dimensionamento de pessoal, impossibilitando analisa-lo e identificar sua correspondência;
- O projeto não apresenta a politica de gestão da qualidade requerida pelo edital, impossibilitando de pontuar no quadro 4 no critério C3 qualidade;
- A verba de investimento esta indevidamente somada ao custeio, o que deveria ser apresentada em apartada;
- O edital não prevê o custo compartilhado como apresentado pela OS, tornando proposta financeira inexecutável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - ISSSL, CNPJ nº 96.295.654/0001-69 com representante ausente.

Sessão suspensa para análise da documentação realizada pela comissão, referente ao envelope nº 2, e após, será publicada o resultado final, com abertura com prazo recursal.

Rebeca Almeida Lima
Presidente da Comissão

Demais membros da Comissão:

Gustavo Silveira de Almeida

Juliany Vieira Sant'Ana

Renata Cristina Coelho Penido

INSTITUTO DIRETRIZES
Dra. Bruna de Araújo Costa





